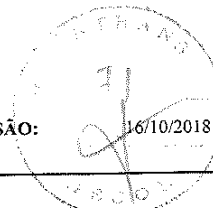


SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO



Aditamento

SOLICITAÇÃO Nº: 180341

ÁREA SOLICITANTE:

GELUR

DATA DE EMISSÃO:

16/10/2018

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 247018 Contratada: EMPR.DE INFORMATICA E INF.MUN.DE B.HTE
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL NA MODALIDADE APLICATIVO (APP) AOS USUÁRIOS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL.
Vigência: 27/04/2018 A 26/02/2021 Valor: R\$3.313.406,25

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS FINANCEIRAS DO CONTRATO, COM O INTUITO DE AJUSTES DE QUESTÕES TRIBUTÁRIAS E ORÇAMENTÁRIAS.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

INCLUSÃO DO VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O CONTRATO, PERMITINDO A CRIAÇÃO DO II - INSTRUMENTO JURÍDICO NO SISTEMA SUCC/PBH E AJUSTES GERAIS NAS CONDIÇÕES DE INTERMEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO À PRODABEL, CONFORME SUGESTÕES DAS GERÊNCIAS DE CONTADORIA GERAL E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA BHTRANS

ANEXOS:

CÓPIA DO EMAIL ENVIADO PELA SUAF EM 01/10/2018 COM AS ALTERAÇÕES SUGERIDAS PELAS GERÊNCIAS DA ÁREA FINANCEIRA DA BHTRANS.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 7186 Rubrica: 18.7186.2567.339039.99.03.070.1
Valor Estimado: R\$3.313.406,25 Valor no Exercício: R\$779.625,00
Prazo de Contrato: Origem Recursos: BHTRANS
Prazo Contratação: 34

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 16/10/18

Data: 17/10/18

Data: 17/10/18

Sérgio Antônio de Souza Lima - BT00013
Gerente de Estacionamentos e Logística Urbana
Fiscal do Contrato (Gerente)

Munirio Polo Paulino - BT00042
Superintendente de Sistema Viário
Superintendente

José Carlos Mandanna Ladeira - BT00008
Diretor de Gestão de Contrato (Diretor)
BHTRANS

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil:

314 0014

Data: / /

Milton Vieira - Gerente da GECOM - BT01862

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26452.060.2567
Fonte: 0307
Centro de Custo: 7186
Cota: base
Valor Bloqueado: R\$779.625,00

Natureza da Despesa: 359130-04
UO: 2709 UA: 1100
Sub ação: 003
Conta Orçamentária: 2567.339039.99.03.070
Saldo Existente: R\$2.533.781,25

Data: 09/11/18

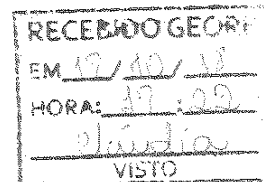
Gerente da GEORF - BT00008

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: / /

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU





CONTRATO N.º 2470 ANO 2018
 Registrado no Livro 05 Fl. 52
 Por: N
 N.º II: 01-2018-2709-0033 0100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2470/18, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a **EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – PRODABEL**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos preceitos da Lei Federal n.º 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificar a Cláusula Terceira do contrato original, conforme disposto a seguir:

Onde se lê:

“As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da BHTRANS à Conta Contábil n.º 4110008, Centro de Custo 7186, Funcional Programática n.º 26.452.303.2909, Natureza de Despesa 339039, Item 19, Fonte 0307, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.”

Leia-se:

“As despesas decorrentes da presente contratação, no valor total estimado de R\$ 3.313.406,25, serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da BHTRANS à Conta Contábil n.º 3140014, Centro de Custo 7186, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339139, Item 04, Fonte 0307, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2470/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

Márcio Almeida Dutra
 Diretor de Administração e Finanças
 PRODABEL

Eduardo Starling Lopes
 Diretor de Atenção ao Usuário
 PRODABEL

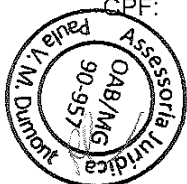
Leandro Moreira Garcia do Roscoe
 Presidente e Diretor de Infraestrutura
 PRODABEL
 DIE-PB - PRODABEL

Celio Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

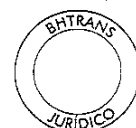
Testemunhas:

1. _____
 Nome: _____
 CPF: _____

2. _____
 Nome: _____
 CPF: _____



Moana Rangel Drummond de Moraes
 Assessora - OAB, RJ, 200.701
 BHTRANS





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Friday, November 30, 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5664

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato n.º 2517/18.

Processo Administrativo nº 01-152.869/18-00.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0034.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: INC – Comércio de Bicycletas EIRELI – ME

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, para as bicycletas da BHTRANS que são utilizadas pelos agentes de transporte e trânsito.

Data da assinatura: 28/11/2018.

Vigência: 28/11/2018 a 27/07/2020.

Valor: R\$ 31.442,00.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 606/18.

Processo Administrativo nº 01-143.534/18-00.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A, Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL, Secretaria de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP e Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica.

Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a realização de avaliações diagnósticas destinadas à emissão de credenciais de gratuidades no transporte coletivo para pessoas com deficiência física, mental, auditiva ou visual.

Data da assinatura: 28/11/2018.

Vigência: 28/11/2018 a 27/05/2019.

Valor: sem ônus.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2470/18.

Processo Administrativo nº 01-053.220/18-65.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0033.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL

Objeto: Retificar a Cláusula Terceira do contrato original.

Data da assinatura: 22/11/2018.